



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1121/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Administração – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Marcelo Recktenvald – Siape 1800982 (Presidente - coordenador do curso)
- II – Enise Barth Teixeira – Siape 1972885
- III – Gláucio Adriano Fontana – Siape 1861105
- IV – Janaína Gularte Cardoso – Siape 1931046
- V - Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta – Siape 1583184
- VI - Larissa de Lima Trindade – Siape 1572402
- VII – Neimar Follmann – Siape 1529018
- VIII – Ronei Arno Mocellin – Siape 1850527
- IX – Valéria de Bettio Mattos – Siape 1858609

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 536/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 20 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br